



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – DECIV – 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Ata de Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 29 de dezembro de 2021 sob a presidência do Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento. **ABERTURA:** às 16h10min (Horário de Porto Velho) de 29 de dezembro de 2021, via webconferência pela plataforma Google meet, reuniram-se os seguintes membros: Docentes: Diego Henrique de Almeida, João Renato Medeiros de Melo e Silva, Marcelo Augusto Rambo, Janduir Silva Freitas Filho, Carolina Moreira de Hollanda, Bruno Mesquita dos Santos e Tatiane Emílio Checchia. Representante dos Técnicos: Arione Cavalcante dos Santos. Representante Discente: Victória Geovana Hollanda do Amaral. **INFORMES: 1** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que houve no dia 10/12/2021 o I Seminário de Avaliação interna para discussão dos resultados da avaliação do curso de Engenharia Civil realizada pela Comissão Própria de Avaliação (Processo SEI nº 23118.011255/2021-19). **2** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre no Diário Oficial da União (DOU) nº 232, de 10 de dezembro de 2021, Seção 1, página 49, a Portaria nº 1520 de 8 de dezembro de 2021 sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil (Bacharelado), com número total de vagas anuais 50. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte (0846137). A Portaria está publicada no site https://pi.unir.br/uploads/76800741/arquivos/portaria_1520_Renovacao_de_Reconhecimento_Eng_1564235757.pdf. **3** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre o período de férias docente entre os dias 01/01/2022 e 30/01/2022 e que as aulas serão retomadas em 31/01/2022. **4** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que durante o período de férias docente a chefia responderá às demandas por meio dos meios oficiais de comunicação. **5** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que o contrato da estagiária Sara Karoline encerrou em dezembro de 2021 e que não há previsão de nova estagiária (Processo SEI nº 9991196261.000035/2019-31). **6** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre o e-mail encaminhado em 28/12/2021 a respeito da cartilha sobre o Conflito de Interesses dentro da instituição e a Informação nº 1/2020/DAP/PRAD-UNIR/PGF/AGU (0519139) que traz orientações e informações básicas sobre o tema, conforme processo SEI nº 23118.000964/2020-98. **7** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que o prazo para participação da Avaliação Institucional por parte de docentes, técnicos e discentes foi prorrogado até o dia 31/12/2021 (<https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=29680>). Finalizados os informes foram discutidos os itens de pauta descritos a seguir: **O PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** Plano Individual Docente 2021.1 (Processo SEI nº 23118.013498/2021-91). **O SEGUNDO ITEM DA PAUTA** Parecer sobre Relatório Final de Ação de Extensão (Processo SEI nº 23118.007338/2021-11). **O TERCEIRO ITEM DE PAUTA** Parecer sobre Relatório Final de Ação de Extensão (Processo SEI nº 23118.011178/2021-05). **O QUARTO ITEM DE PAUTA** Afastamento das Atividades do NDE. **O QUINTO ITEM DA PAUTA** Transferência *ex officio* (Processo SEI nº 23118.014320/2021-68). **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** Prof. Diego Henrique de Almeida apresentou parecer sobre os Planos Individuais Docentes 2021.1, Processo SEI nº 23118.013498/2021-91. Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 60/2021/DAEC-PVH/NT/UNIR (0853086), o Prof. Diego Henrique de Almeida apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto, sou de parecer Favorável pela aprovação dos Planos Individuais Docentes submetidos ao colegiado e posterior homologação no SIGAA". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **SEGUNDO ITEM DA PAUTA** Prof. Marcelo Augusto Rambo apresentou parecer sobre o Relatório Final da Ação de Extensão "Água para quem Precisa" (0845720), Processo SEI nº 23118.007338/2021-11. Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 61/2021/DAEC-PVH/NT/UNIR (0853112), o Prof. Marcelo Augusto Rambo realizou a leitura do parecer: "Diante do exposto, apresento parecer favorável à aprovação do relatório Final do Projeto de Extensão denominado "Água para quem Precisa". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o

parecer do relator. **TERCEIRO ITEM DA PAUTA** Prof. João Renato Medeiros de Melo e Silva apresentou parecer sobre o Relatório Final da Ação de Extensão "III Semana Acadêmica de Engenharia Civil" (0848287; 0848292), Processo SEI nº 23118.011178/2021-05. Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 0852422, o Prof. João Renato Medeiros de Melo e Silva apresentou a seguinte conclusão: "Em razão do exposto em minha análise acima e, em cumprimento a Ordem de Serviço nº 36/2021/DAEC-PVH/NT/UNIR de 22/12/2021, sou totalmente favorável à aprovação do Relatório Final, conforme acima descrito". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **QUARTO ITEM DA PAUTA** Profª Carolina Moreira de Hollanda manifestou-se pelo chat da sala de reunião: "solicitei afastamento do NDE em função de outras demandas acadêmicas além da participação como representante da UNIR no Conselho Municipal da cidade de Porto Velho e não vou poder acompanhar todas as reuniões e atividades. Por isso, solicitei substituição a partir de fevereiro/2022". Após discussões, o CONDEP aprovou a substituição da Profª Carolina Moreira de Hollanda no NDE pelo suplente Prof. João Henrique Moreira Furtado. **QUINTO ITEM DA PAUTA** Prof. Diego Henrique de Almeida apresentou parecer sobre a solicitação de Transferência *ex officio* realizada pelo Sr. Fabio Antonio de Souza Costa (0850886), Processo SEI nº 23118.014320/2021-68. Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 58/2021/DAEC-PVH/NT/UNIR (0851099), o Prof. Diego Henrique de Almeida realizou a leitura da conclusão do parecer: "Diante do exposto, sou de parecer favorável à transferência *ex officio* solicitada pelo Sr. Fabio Antonio de Souza Costa para o curso de Engenharia Civil do Departamento de Engenharia Civil, Núcleo de Tecnologia, Universidade Federal de Rondônia (UNIR)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. Concluída a PAUTA e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a REUNIÃO às 16h45min (Horário de Porto Velho), e Eu, Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento, lavrei a ata que segue assinada por mim e pela Vice-Chefe do Departamento Profª Tatiane Emílio Checchia e pelos demais assinados na Lista de Presença na Reunião, documento SEI nº 0852066, Processo SEI nº 23118.001118/2021-76.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 29/12/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Vice-Chefe de Departamento**, em 29/12/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852064** e o código CRC **F3D80E5A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL DE
29/12/2021**

Lista de presença dos membros do CONDEP na Reunião Ordinária de 29/12/2021 do Departamento de Engenharia Civil com início às 16:00 (Horário de Porto Velho) abaixo assinados:



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 29/12/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTÓRIA GEOVANA HOLLANDA DO AMARAL, Representante Discente**, em 29/12/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA, Docente**, em 29/12/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS, Técnico de Laboratório**, em 29/12/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO RAMBO, Docente**, em 29/12/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDUIR SILVA FREITAS FILHO, Membro da Comissão**, em 29/12/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MOREIRA DE HOLLANDA, Docente**, em 29/12/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MESQUITA DOS SANTOS, Docente**, em 29/12/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Vice-Chefe de Departamento**, em 29/12/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852066** e o código CRC **D77B5E60**.